

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 736/2022

EDITAL Nº. 221/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº. 01 -HABILITAÇÃO E DE Nº. 02 – PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura e julgamento do certame cujo objeto: *“Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura para manutenção e reforma dos equipamentos públicos da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Canoas”*. Registra-se por oportuno a participação da representante do Escritório de Projetos (EPRO), a servidora Cristina Maria Delazeri, matrícula nº 62.596. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes interessadas: 01 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 07.975.597/0001-39, representante ausente; 02 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 91.395.426/0001-47, representante ausente; 03 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 03.041.946/0001-94’, representante ausente; 04 – TECH I9 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 72.393.481/0001-53, representada pelo Sr. Daniel Bitencourt, CPF nº 722.421.320-91 e 05 – PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELE, CNPJ nº. 22.128.382/0001-76, representada pelo Sra. Tatiana Antunes Carpter, CPF nº 629.989.00-20; Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01 contendo a documentação solicitada em conformidade ao item 5.2. do edital, para habilitação, a qual foi visada e rubricada pelos presentes. Analisada a documentação, referente à qualificação técnica, a representante do Escritório de Projetos, manifestou-se o que segue: *“Analisada a documentação relativa à qualificação técnica, item 5.5 do edital, informo que a licitante 02 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, não atende os subitens 5.5.2 e 5.5.3, descumprindo condição do edital. Demais licitantes atendem as exigências de qualificação técnica do edital”*. Os documentos de qualificação econômica financeira foram analisados pela contadora do município, servidora Liane Caletti, CRC/RS nº 083850 que manifestou o seguinte: **“PARECER TÉCNICO CONTÁBIL. Processo nº: 95227/2021. Ementa: EDITAL Nº. 221/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA-Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura para manutenção e reforma dos equipamentos públicos da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Canoas. Assunto: Análise do item 9.4.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.975.597/0001-39. A empresa apresentou o CRC 12009. Liquidez Corrente 4,9. Liquidez Geral 4,9. Solvência Geral 5,6. Capital Social R\$ 1.260.000,00. Patrimônio Líquido R\$ 4.368.402,46. A comprovação da boa situação financeira das empresas foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto nº 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações do exercício de 2021. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa ATENDEU ao Edital. CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 91.395.426/0001-47. A empresa apresentou o CRC 115449. Liquidez Corrente 2,2. Liquidez Geral 1,7. Solvência Geral 2,4. Capital Social R\$ 400.000,00. Patrimônio Líquido R\$**

690.269,36. A comprovação da boa situação financeira das empresas foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto nº 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações do exercício de 2021. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa **ATENDEU ao Edital. SBM CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA - CNPJ 03.041.946/0001-94.** Liquidez Corrente 25,4. Liquidez Geral 48,5. Solvência Geral 72,4. Capital Social R\$ 1.371.000,00. Patrimônio Líquido R\$ 2.840.485,64. A comprovação da boa situação financeira das empresas foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto nº 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações do exercício de 2021. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa **ATENDEU ao Edital. TECH I9 CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 72.393.481/0001-53.** A empresa **apresentou o CRC 12282.** Liquidez Corrente 18,9. Liquidez Geral 7,3. Solvência Geral 7,8. Capital Social R\$ 1.150.000,00. Patrimônio Líquido R\$ 1.167.780,43. A comprovação da boa situação financeira das empresas foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto nº 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações do exercício de 2021. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa **ATENDEU ao Edital. PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS- CNPJ: 22.128.382/0001-76.** A empresa **apresentou o CRC 116073.** Liquidez Corrente 1,7. Liquidez Geral 2,9. Solvência Geral 3,1. Capital Social R\$ 625.297,43. Patrimônio Líquido R\$ 1.324.135,81. A comprovação da boa situação financeira das empresas foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto nº 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações do exercício de 2021. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa **ATENDEU ao Edital.** Todas as empresas **ATENDERAM as condições do edital**". Demais documentos foram analisados pela CPL e atendem ao edital, que declara: **habilitadas** as licitantes: 01 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 03 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA, 04 – TECH I9 CONSTRUTORA LTDA e 05 – PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELE, por atendimento a todos os itens do edital e **inabilitada** a licitante: 02 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pelo motivo exposto no parecer técnico. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Os envelopes de nº. 2, contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, serão abertos em sessão pública, neste ato designada para as **14 horas do dia 25 de agosto de 2022.** Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021

Cristina Maria Delazeri
Matrícula nº 62.596

LICITANTES:

04 – TECH I9 CONSTRUTORA LTDA e

05 – PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELE